



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 21 de novembro de 2018.

Hora: 17h30.

1. Verificação de Quórum
<b>Diretores presentes:</b> Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda – 1º Vice Presidente; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 1º Diretor Administrativo; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; e, Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão.
1.1. Justificativa de Falta
Roberto Lemos Muniz – 2º Vice-Presidente; e Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
2. Expediente
<b>2.1. Parecer nº 078/2018 – GJUR, que dispõe sobre o cancelamento de registro e cobrança de anuidades em atraso, bem como a inscrição em dívida ativa de profissionais inadimplente perante o sistema Confea Crea. (68)</b>  Constatado o quórum regimental, o Senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Fernando Antônio Beltrão Lapenda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando em apreciação o primeiro item da pauta, que dispõe sobre o Parecer nº 078/2018 – GJUR, que dispõe sobre o cancelamento de registro e cobrança de anuidades em atraso, bem como a inscrição em dívida ativa de profissionais inadimplente perante o sistema Confea/Crea. Para tratar do citado assunto foram convidados o Assessor Jurídico Maurício Irmão, a Gerente Administrativa e Financeira Taciana Souza e o Chefe da Divisão Contábil André Santos.  Após debate entre todos os presentes, a Diretoria decidiu:  I. Solicitar nova planilha demonstrativa, individualizando por ano da anuidade e considerando que apenas duas anuidades poderão ser cobradas posteriores ao último ano de regularidade. Devendo o novo documento ser analisado em reunião de Diretoria oportuna, consubstanciado de elementos que levem a Diretoria tomar decisões isonômicas de modo a preservar a integridade legal do que venha a ser decidido;  II. Em princípio, dado a responsabilidade que envolve a demanda, decidiu também criar um comitê para acompanhamento dos trabalhos em obediência ao Regimento Interno do Crea-PE, a qual será coordenada pelo Presidente do Crea-PE.  <b>2.2. Homologação da Decisão Ad referendum da Diretoria que complementou informações acerca da minuta do Ato administrativo de desconto da anuidade 2019, deliberada pelo Plenário em sua última sessão, realizada no dia 07/11/2018; (69)</b>  Dando continuidade, o 1º Vice-Presidente explicou que na última reunião de Diretoria



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2018

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 21 de novembro de 2018.

**Hora:** 17h30.

realizada em 24/10, a Diretoria aprovou a Minuta do Ato Administrativo, que dispõe sobre o desconto das anuidades de profissionais do Crea-PE, para o exercício 2019. No entanto, foi verificada a necessidade de inclusão de um tópico, no que diz respeito à informação de que o valor da anuidade contemplada com o desconto de 90%, deverá ser paga em cota única. Ressaltou que na minuta encaminhada ao Plenário continha tal parâmetro, de maneira que o profissional poderia parcelar o valor irrisório com desconto, por isso foi necessário a alteração.

Enfatizou que a Sessão Plenária a qual foi relatado o assunto em tela, realizou-se no dia 07/11, não tendo sido possível a realização de outra reunião de Diretoria para aprovação da citada alteração.

Após explicação, a Diretoria decidiu homologar a Decisão *Ad referendum* da Diretoria que complementou informações acerca da minuta do Ato administrativo de desconto da anuidade 2019, deliberada pelo Plenário em sua última sessão, realizada no dia 07/11/2018.

### **2.3. Solicitação de disponibilização de coffee breack para 50 pessoas, bem como a compra de 2 arranjos florais (total de R\$100,00), por ocasião da realização do 1º Encontro Estadual, promovido pelo CreaJr-PE, no dia 23/11, às 19 horas; (70)**

Prosseguindo com a pauta, o senhor 1º Vice-Presidente relatou a solicitação de disponibilização de coffee breack para 50 pessoas, bem como a compra de 2 arranjos florais (total de R\$100,00), por ocasião da realização do 1º Encontro Estadual, promovido pelo CreaJr-PE, no dia 23/11, às 19 horas.

Após análise do pedido, a Diretoria decidiu aprovar o requerido.

### **2.4. CI nº 003/2018, emitida pela Comissão Gestora do CreaJr-PE, que dispõe sobre a solicitação de custeio de participação de membros da Comissão Estudantil do CreaJr-PE, no I Encontro Estadual do CreaJr-PE, que será realizado no período de 23 a 25/11/18, no auditório do Crea-PE; (71)**

Consequente, a Diretoria do Crea-PE, analisando a CI nº 003/2018, emitida pela Comissão Gestora do CreaJr-PE, que dispõe sobre a solicitação de custeio de participação de membros da Comissão Estudantil do CreaJr-PE, no I Encontro Estadual do CreaJr-PE, que será realizado no período de 23 a 25/11/18, no auditório do Crea-PE, **decidiu**, aprovar o custeio dos membros, estipulando o valor da diária no valor de R\$ 224,20, bem como o custeio do deslocamento, conforme adotado pelo Crea-PE.

### **2.5. Participação do Crea-PE no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica; (72)**

Passando para o item seguinte da Pauta, a Diretoria analisou o assunto referente à participação do Crea-PE no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, sendo deliberado o nome do Diretor André Carlos Bandeira Lopes, como indicação desse Regional.



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 21 de novembro de 2018.

Hora: 17h30.

### **2.6. CI nº 007/2018, datada de 24/10/18, que dispõe sobre a solicitação de divulgação do livro do Eng. Renaldo Tenório de Moura; (73)**

Em continuidade, a Diretoria do Crea-PE, analisando a CI nº 007/2018, datada de 24/10/18, que dispõe sobre a solicitação de divulgação do livro do Eng. Renaldo Tenório de Moura, decidiu:

- I. Responder que a divulgação poderá ser feita nas mídias do Crea-PE, desde que seja concedido desconto de 20% para os profissionais regulares no sistema;
- II. No que diz respeito a cessão do auditório, a mesma está autorizada para uso da Comissão de Meio Ambiente;
- III. No tocante a disponibilização de coffee e da compra dos exemplares do livro do profissional Renaldo Tenório de Moura, decidiu indeferir o pedido por falta de amparo legal.

### **3. Assuntos do Presidente**

#### **3.1. Convite para participação no Seminário promovido pelo Crea-PE, o qual será realizado em SUAPE na próxima terça feira (27/11), a partir das 9 horas.**

O 1º Vice-Presidente informou que na próxima terça-feira (27/11), com início previsto para às 9 horas, será realizada um seminário em SUAPE, promovido pelo Crea-PE, para tratar sobre a orientação sobre Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT. Dito isto, o mesmo convidou a todos os presentes. O Diretor André Lopes confirmou presença e a Diretora Liliane Maranhão acrescentou que iria verificar outros compromissos de sua agenda e confirmaria/ou não presença posteriormente.

### **4. Assuntos dos Diretores**

#### **4.1. André Lopes – 1º Diretor Administrativo (74)**

##### **4.1.1. Aplicativo para a fiscalização;**

Concedida a palavra aos Diretores, o Diretor André Lopes expressou que foi procurado por um profissional desenvolvedor de TI, o qual ofereceu a disponibilização de um aplicativo para fiscalização. Após diálogo entre todos os presentes, a Diretoria decidiu autorizar o teste do aplicativo, sem qualquer ônus para o Crea-PE.

##### **4.1.2. Evento de comemoração aos 100 anos do Clube de Engenharia, em 2019; (75)**

O Diretor André Lopes prosseguiu com seus assuntos acrescentando que no ano de 2019, o Clube de Engenharia estará completando 100 anos de fundação e que considerando que o mencionado clube foi um dos precursores do Crea-PE, propunha que fosse realizado um evento, a exemplo do protagonizado em 2015 em homenagem aos 120 anos da Escola de



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2018

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 21 de novembro de 2018.

**Hora:** 17h30.

Engenharia de Pernambuco, em comemoração ao centenário do Clube de Engenharia.  
A proposta foi bem quista pelos demais Diretores, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

### 4.1.3. Sistema mosaico de rádio. (76)

Por fim, o Diretor André Lopes mencionou que o mesmo faz parte de um grupo de WhatsApp de Engenheiros Eletricistas, o qual lhe solicitaram ajuda em relação a obrigatoriedade da utilização do sistema mosaico de rádio, pelos engenheiros eletricitas. Após relato, foi decidido emitir ofício de manifestação de apoio ao requerido pelo grupo de engenheiros.

### 5. Extra Pauta

Não houve.

### Encerramento

Às 20h30m o Senhor 1º Presidente Eng. Civil e de Seg. do Trab. Fernando Antônio Beltrão Lapenda, deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Assessora IV da Presidência e pelos demais Diretores deste Conselho.

**Fernando Antônio Beltrão Lapenda**

1º Vice-Presidente

**Edmundo Joaquim de Andrade**

2º Diretor Administrativo

**André Carlos Bandeira Lopes**

1º Diretor Administrativo

**Liliane B. M. de A. Maranhão**

1ª Diretora Financeira

### Presentes

**Osani Tavares**

Assessora IV da Presidência